

## INDICAÇÃO Nº 103 DE 02 DE JUNHO DE 2025.

"Indica ao Poder Executivo, a compra de veículos ciclomotores de 50 cilindradas para os Agentes de Saúde."

Exm<sup>o</sup> Sr.

Vereador: ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA CAMARGOS

President<mark>e da</mark> Câmara Municipal de Caçu

Nesta:

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, e demais colegas Parlamentares desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que me foram conferidas e de acordo com o Regimento Interno, apresento para apreciação e deliberação, a seguinte indicação, no sentido de sugerir ao Poder Executivo, a compra de veículos ciclomotores de 50 cilindradas para os Agentes de Saúde

Nestes Termos, Pede Deferimento.

Sala das Sessões Municipal de Caçu, aos 02 dias do mês de Junho do ano de 2025.

## Hortência Freitas dos Santos Vereadora



## **JUSTIFICATIVA:**

Ilustre Presidente e nobres colegas parlamentares, venho por meio da presente, indicar ao Poder Executivo, a compra de veículos ciclomotores de 50 cilindradas para os Agentes de Saúde.

A sugestão tem o objetivo de facilitar o trabalho desses profissionais, especialmente em áreas rurais, visa otimizar o acesso a locais mais distantes e melhorar a eficiência do atendimento de saúde. Isso Auxilia na prevenção de doenças, promove a saúde da população e facilita o contato entre a comunidade e os serviços de saúde.

A escolha deste modelo de veículo leva em conta a necessidade de adaptação ao terreno, o custo (valor do veículo, custo de manutenção e consumo de combustível) e a durabilidade.

No afinco e preocupação em proporcionar uma melhor de qualidade aos cidadãos Caçuenses, para tanto, aguardo que este EXECUTIVO MUNICIPAL, tome as devidas providências necessárias e cabíveis para o atendimento desta indicação



Hortência Freitas dos Santos Vereadora